

GP-RIM-1399/2023

Sorocaba, 12 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1542/2024, de autoria do nobre vereador Cícero João da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a análise para remoção de árvore na Rua Benedita Conceição Perbeline, nº 423, no Jardim Guaíba, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, será autuado um processo para o local. O técnico realizará a vistoria do exemplar arbóreo dentro de 60 dias.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP